

O que é o Apis?

O **Apis** é um curso pré-vestibular de cunho social, que nasceu no ano de 2016, mantido por um grupo de voluntários que amam educação e querem estar sempre perto de pessoas que buscam aprender.

As **Apis-aulas** são oferecidas de segunda a sexta, prioritariamente, das 17:30h às 20:30h. Além disso, poderão ocorrer testes, simulados e aulas especiais em sábados específicos. As **Apis-aulas** ocorrerão nas seguintes unidades do AZ: **Barra 2**, bem próxima à estação de BRT Parque das Rosas e Barra Shopping (Av. Mal. Henrique Lott, 163 - loja 109) e **Tijuca 2**, próxima à estação do metrô Saens Peña (Rua General Roca, 598).

As **Apis-aulas** focarão nas provas do ENEM e da UERJ; por isso, as disciplinas e o calendário estarão sempre de olho nelas. Entretanto, estão programadas outras atividades como testes, simulados, aulas especiais e palestras de orientação acadêmica.

A **Apis-equipe** ama ensinar, mas precisa cobrir algumas despesas do dia a dia (especialmente de material didático!), por isso cobramos uma taxa mensal de R\$ 40,00 por estudante.

Cronograma

- **Inscrição e envio de documentos (online):** 13/jan até 12/fev
- **Período de entrevistas (online):** 02/fev até 19/fev
- **Resultado:** 22/fev
- **Matrícula:** 23/fev até 26/fev
- **Início das aulas:** 01/mar/2021
- **Número total de vagas:** 45

Barra 2: 15 (novos estudantes) / 5 (ex-estudantes)
Tijuca 2: 17 (novos estudantes) / 8 (ex-estudantes)
Total de vagas: 32 (novos estudantes) / 13 (ex-estudantes)

Processo de Admissão

O Processo de Admissão de alunos para as turmas do Apis de 2021 (*Barra da Tijuca e Tijuca*) será totalmente online e composto por duas etapas:

Na primeira etapa, o(a) candidato(a) deverá preencher a Ficha de Inscrição (*formulário Google*) disponibilizada exclusivamente online no endereço (www.deaaz.com.br/apis). Juntamente com o formulário preenchido por completo, o(a) candidato(a) deverá efetuar o envio em de todos os documentos listados nesse edital, em formato PDF, em arquivo único por tipo de documento.

A etapa final também será uma entrevista através de meio digital (*Google Meet, Microsoft Teams, WhatsApp, Zoom ou outra plataforma a escolha da coordenação do Apis*). Os(As) candidatos(as) serão contatados(as) via *e-mail* ou *WhatsApp* para o agendamento da entrevista.

Resultado

Após o fim do processo de seleção, todas as inscrições dos(as) candidatos(as) serão analisadas pelas assistentes sociais de nossa equipe. A seleção é feita baseando-se nos seguintes critérios:

- ✓ Envio **COMPLETO** da documentação solicitada neste edital;
- ✓ Renda familiar *per capita*;
- ✓ Perfil acadêmico e
- ✓ Entrevista remota.

É importante reforçar que a simples entrega da documentação e/ou participação na entrevista não representa a garantia de vaga, sendo necessária a aprovação no Processo Seletivo.

O resultado do processo será divulgado dia 22 de fevereiro de 2021 em nosso site (www.deaaz.com.br/apis).

Estudantes selecionados também serão contatados por e-mail, por isso fique de olho na caixa de entrada e de *spam*!

Mas atenção: para ter a sua vaga confirmada você deverá efetuar sua matrícula na data indicada e também comparecer à primeira semana de aulas. Caso você não compareça, sua vaga será destinada a outro(a) candidato(a).

Lista de Espera

A partir da divulgação dos selecionados, é criada uma lista de espera, interna, que classifica os(as) candidatos(as) de acordo com os mesmos critérios apresentados acima. Havendo desistência ou sobra de vagas, os(as) candidatos(as) da fila de espera são contatados(as) via telefone e/ou e-mail para assumirem as vagas remanescentes.

Quero estudar no Apis. O que devo fazer?

Estamos de olho em estudantes que:

- ✓ Gostem muito de aprender;

- ✓ Tenham tempo para se dedicar às aulas com bastante empenho;
- ✓ Pretendam fazer o ENEM e/ou o vestibular da UERJ para o ingresso na universidade em 2022;
- ✓ Estejam dentro do perfil das vagas destinadas a estudantes de cotas no SiSU e na UERJ. Renda mensal bruta igual ou inferior a R\$ 1.567,00 (mil quinhentos e sessenta e sete reais) por pessoa da família.

- a) histórico escolar que comprove que o(a) candidato(a) cursou todas as séries do ensino médio em escolas públicas;
- b) diploma ou certificado de conclusão do ensino médio;
- c) caso tenha cursado o ensino médio em instituição privada, enviar declaração que comprove a condição de aluno bolsista e o percentual da bolsa.

Para candidato(a) que está cursando ou vai cursar o último ano do ensino médio:

- a) declaração de estar cursando o penúltimo ou último ano do ensino médio, especificando também ano, série e estabelecimento de ensino em que cursou cada uma das séries anteriores do ensino médio;
- b) caso esteja cursado o ensino médio em instituição privada, enviar declaração que comprove a condição de aluno bolsista e o percentual da bolsa.

• Comprovação de Residência:

- a) cópia do comprovante de residência.

Podem ser considerados como comprovante de residência, desde que contenha o nome e endereço completo do(a) candidato(a): contas de serviço (luz, água, telefone), fatura de cartão, correspondência bancária, boleto bancário, nota fiscal de compras, declaração emitida por órgãos de saúde, educacional e/ou Associação de Moradores.

• Comprovação de Renda de todos os membros do grupo familiar:

Todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos (ou menores de 18 anos que exerçam atividade remunerada) devem encaminhar cópia das seguintes páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): "Identificação", "Qualificação Civil", todas as páginas de "Contrato de Trabalho" em que constem registros de vínculos empregatícios e a página seguinte em branco, "Alteração Salarial" e "Anotações Gerais".

Aqueles que nunca trabalharam (incluindo trabalhadores domésticos e estudantes maiores de 18 anos) devem encaminhar cópia das seguintes páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): "Identificação", "Qualificação Civil", páginas iniciais de "Contrato de Trabalho", mesmo em branco, "Alteração Salarial" e "Anotações Gerais".

Também é obrigatório o envio do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF (Exercício 2020; ano-calendário 2019).

Para o(a) *Declarante*, encaminhar o Formulário completo da declaração de ajuste anual do IRPF (declaração original) e a "página 1" do recibo de entrega da declaração de ajuste anual.

Documentação necessária

Após o preenchimento completo do Formulário de Inscrição, você deverá anexar documentação comprobatória de:

- a) identidade;
- b) escolaridade;
- c) residência;
- d) renda;
- e) energia elétrica.

ATENÇÃO: O envio da documentação correta e completa é muito importante, pois garante a veracidade das informações preenchidas por você no Formulário de Inscrição. Por isso, não se esqueça de enviar toda a documentação solicitada neste edital.

O Formulário deverá ser preenchido com seus dados e dos demais moradores da sua residência, inclusive os menores de idade, quer sejam parentes ou não, para que se configure a situação socioeconômica domiciliar.

Além do Formulário de Inscrição, você deverá enviar os seguintes documentos:

• Comprovação de Identidade de todos os membros do grupo familiar:

- a) Para maiores de 18 anos: cópia do documento de identidade e documento no qual conste o número do CPF, ambos de órgão oficial. Entende-se como documento de identidade: carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, carteira de registro de categoria profissional ou passaporte.
- b) Para menores de 18 anos: cópia da certidão de nascimento ou documento de identidade; se for o caso, documentos, expedidos por juiz, referentes à tutela, termo de guarda e responsabilidade, em nome de uma das pessoas relacionadas na Ficha de Inscrição do Apis.

• Comprovação de Escolaridade:

Para candidato(a) que já concluiu o ensino médio:

De acordo com as regras estipuladas pela Receita Federal, estão automaticamente isentas do IRPF 2020 pessoas cujos rendimentos foram inferiores a R\$ 28.559,70 em 2019 (ano-calendário). Portanto, para pessoas isentas ou para ausência da Declaração no respectivo campo da Ficha de Inscrição, faremos uma consulta pública no site da Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp>).

Além da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devem ser encaminhadas cópias das documentações a seguir, de acordo com a situação específica de cada componente do grupo familiar:

- a) para os trabalhadores do mercado formal (celetistas, servidores públicos civis e militares): cópia do último contracheque.
- b) para os trabalhadores autônomos ou profissionais liberais: declaração de renda, informando a atividade desempenhada e o valor mensal recebido, datada e assinada pelo trabalhador e por duas testemunhas maiores de 18 anos e não pertencentes à família;
- c) para os microempreendedores individuais (MEI): declaração de renda, informando a atividade desempenhada e o valor bruto mensal recebido, datada e assinada pelo trabalhador e por duas testemunhas maiores de 18 anos e não pertencentes à família;
- d) para os aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílio-doença (ou outros benefícios) do INSS: último Extrato de Pagamento de Benefício (obtido Portal do Meu INSS); na falta deste, enviar documento onde conste o número do benefício e o extrato bancário com valor de crédito do INSS;
- e) para os desempregados: cópia impressa da rescisão de contrato ou da comunicação de dispensa, em situação de desemprego recente (até seis meses) e do comprovante de recebimento de seguro-desemprego, se houver;
- f) caso todo o grupo familiar apresente ausência de renda por desemprego, esta situação deve ser devidamente comprovada; além disso, o(a) candidato(a) deve informar o tempo em que a família se encontra nesta condição, se recebe ajuda de familiares ou terceiros e/ou outras formas de manutenção das necessidades financeiras da família, com o respectivo valor, através de declaração, datada e assinada pelo declarante e por duas testemunhas maiores de 18 anos e não pertencentes à família.

• Comprovação de Energia Elétrica:

Para comprovação da situação de energia elétrica, deve ser encaminhada a cópia completa (frente e verso) da última conta de energia elétrica da residência.

- a) no caso de a conta de energia elétrica não estar em nome de uma das pessoas relacionadas na Ficha de Inscrição, encaminhar, também, declaração explicando o fato, datada e assinada pelo declarante e por duas testemunhas maiores de 18 anos e não pertencentes à família;
- b) outra situação de energia elétrica: declaração explicando o fato, datada e assinada pelo declarante e por duas testemunhas maiores de 18 anos e não pertencentes à família.

Todos os arquivos deverão ser encaminhados em PDF, em um único arquivo por tipo de documento.

IMPORTANTE:

Para participar do pré-vestibular social Apis, você deve estar dentro do perfil das cotas do SiSU e da UERJ. Para isso, a sua renda familiar *per capita* deve ser, no máximo, de 1 salário mínimo e meio. Para saber se você se enquadra no perfil, siga os seguintes passos:

- ✓ Some a sua renda bruta e a de todas as pessoas que moram na mesma casa que você;
- ✓ Divida o valor final pela quantidade de pessoas que moram na residência;
- ✓ O resultado deve ser de, no máximo, R\$ 1.567,00 (mil quinhentos e sessenta e sete reais)

Lembramos que o pré-vestibular social Apis é destinado exclusivamente às pessoas que atendam o critério de renda acima. Nesse sentido, mesmo depois de aprovado, você pode ser convocado a qualquer momento do curso para a comprovação da renda.

Se tiver alguma dúvida, envie um e-mail para: apis@vestibulardeaaz.com.br.

Esperamos por você!